



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 342/2015**

Defere acumulação de férias à Juíza  
Sandra Di Maulo.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora; Audaiphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

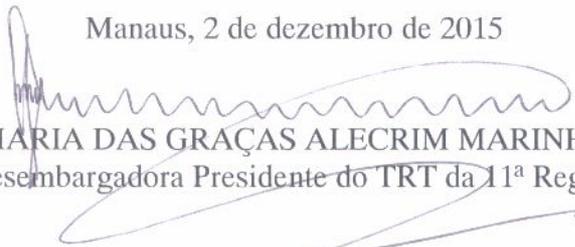
CONSIDERANDO as informações do Processo Eletrônico TRT nº MA-1434/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Deferir à Juíza SANDRA DI MAULO, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Manaus, acumulação de férias relativas ao 2º período de 2015 com as do exercício de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 2 de dezembro de 2015

  
**MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO**  
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região